

**III ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
T&C CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
EIRELI**

CNPJ: 36.225.952/0001-50 NIRE Nº 28600094727

TANCREDO SILVA DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Madre de Deus – BA, data de nascimento 25/11/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04113553029, expedida por DETRAN/SE em 07/02/2017 e CPF: nº 024.464.455-19, residente e domiciliado na cidade de São Cristóvão - SE, na RUA 2, nº 1201, COND MAIS VIVER INDICO CASA 35, MADRE PAULINA CEP: 49100-000; único titular da T&C CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Terêncio Sampaio, nº 532, Bairro Grageru, município Aracaju/Se, CEP 49025-700, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.225.952/0001-50, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE sob o NIRE 28600094727 em 03/02/2020. Resolve assim alterar o contrato social:

Item 01: INCLUI ATIVIDADE SECUNDÁRIA: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Cláusula primeira. Atividade principal: **Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de fundações; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de apoio à agricultura; Serviços de usinagem, tornearia e solda Manutenção e reparação de compressores Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais Montagem de estruturas metálicas Obras de montagem industrial Instalação e manutenção elétrica Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes Impermeabilização em obras de engenharia civil Administração de obras Compra e venda de imóveis próprios Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis Corretagem no aluguel de imóveis Serviços de arquitetura Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.**

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO: T&C CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 36.225.952/0001-50 NIRE Nº 28600094727

TANCREDO SILVA DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Madre de Deus – BA, data de nascimento 25/11/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04113553029, expedida por DETRAN/SE em 07/02/2017 e CPF: nº 024.464.455-19, residente e domiciliado na cidade de São Cristóvão - SE, na RUA 2, nº 1201, COND MAIS VIVER INDICO CASA 35, MADRE PAULINA CEP: 49100-000; único titular da T&C CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Terêncio Sampaio, nº 532, Bairro Grageru, município Aracaju/Se, CEP 49025-700, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.225.952/0001-50, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE sob o NIRE 28600094727 em 03/02/2020.

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art.968, II,CC)
A empresa girará sob o nome empresarial **T&C CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, e usará a expressão T&C EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL (art. 968, III,CC)

O capital social é R\$ 500.000,00, (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 30/01/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV – DA SEDE (art.968, IV,CC)

A sede da empresa é no seguinte endereço: RUA TERÊNCIO SAMPAIO, Nº 532
BAIRRO: GRAGERU CEP 49.025-700.

CLÁUSULA V – DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O objeto da empresa será: Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de fundações; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de apoio à agricultura; Serviços de usinagem, tornearia e solda Manutenção e reparação de compressores Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais Montagem de estruturas metálicas Obras de montagem industrial Instalação e manutenção elétrica Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes Impermeabilização em obras de engenharia civil Administração de obras Compra e venda de imóveis próprios Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis Corretagem no aluguel de imóveis Serviços de arquitetura Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

1º Parágrafo. AS ATIVIDADES SERÃO EXERCIDAS EM LOCAIS DE TERCEIROS.

CLÁUSULA VI – A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular TANCREDO SILVA DE SOUZA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto,

CLÁUSULA VII – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA VIII – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – O titular da empresa declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA X – Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI – Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII – Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XII – O titular declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no inciso 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Aracaju - SE, 13 de Janeiro de 2022

TANCREDO SILVA DE SOUZA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T&C CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02446445519	TANCREDO SILVA DE SOUZA




CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2022 13:45 SOB Nº 20210489294.
PROTOCOLO: 210489294 DE 12/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200375934. CNPJ DA SEDE: 36225952000150.
NIRE: 28600094727. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2022.
T&C CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		SE
- NOME TANCHEDO SILVA DE SOUZA		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 1321302037 SSP RA		
CPF 024.464.455-19		DATA NASCIMENTO 25/11/1985
FILIAÇÃO JOSE ARCANJO DE SOUZA MARIA APARECIDA BARROS DA S ILVA		
PERMISSÃO B		ACC B
CAT. HAB. B		
Nº REGISTRO 04213553023	VALIDADE 15/02/2032	1ª HABILITAÇÃO 31/05/2007
OBSERVAÇÕES		
		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOC. ARACAJU, SE		DATA EMISSÃO 22/02/2022
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		16791286209 SE025900587
SERGIPE		
DENATRAN		CONTRAN

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2314008474



2314008474

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

QANEXO - DOCUMENTOS AUXILIARES DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

EMPRESA: ENERJISA S.A.
 RUA MIN. APOLOÔNIO SALES, 10081 - INACIO BARBOSA - ARACAJU - SE - CEP 49060-150
 CNPJ: 02.825.462/0001-02 - INSC. EST. 270.787.030

Consumo: MTO CONVENCIONAL BILHA TENSÃO: B1 Tipo de Fornecedor: SPASCO
 R\$ SUPLENTE RECONCILIAÇÃO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: Dia: 127 Lim. mín.: 117 Lim. máx.: 133

TAMPÃO DE VÁLVULA DE SOUZA

CODIGO DO CLIENTE
3/938185-6
 CODIGO DA INSTALACAO
E6003711922

PERÍODO DE FATURAMENTO

REP. MÊS / ANO	PERÍODO DE FATURAMENTO	TOTAL A PAGAR
MAI/2023	23/05/2023	R\$ 413,96



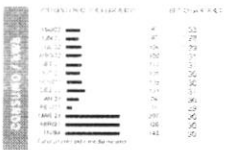
NOTA FISCAL Nº 7187054 - SFRRR-001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 16/05/2023
 Consulte pelo Código QR Code em:
<https://portal.fisco.com.br/consultarNotaFiscal>
 Chave de Acesso:
 2523 (513) 0174 6200 0183 PA00: 1007 1870 5420 3074 8190

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de Autorização

É obrigatório o envio do boleto para o endereço: FISCALIZAÇÃO FISCAL LEMOS E FERREIRA S/A - FISCALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - RUA MIN. APOLOÔNIO SALES, 10081 - INACIO BARBOSA - ARACAJU - SE - CEP 49060-150 - FONE: (55) 3632-1100

Letras de Letras	Letras de Letras	Nº Dias	Próxima Letra
15/04/2023	16/05/2023	31	15/06/2023

Descrição	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Imp. ICMS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unid. (R\$)
ENERGIA ELÉTRICA	kw/h	0,361330	36,95	13,31	366,95	19	69,72	0,000000			
CONTRIB. DE ILUM. PÚBLICA			47,01	47,01	9,91	9,90	0	0,00			
TOTAL:				413,96	15,95	366,95	19	69,72			



Imposto	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
RSP/PASEP	297,23	1,0845	3,22
COFINS	297,23	4,9955	14,94
ICMS	366,95	19,00	69,72
ICMS-FCP	366,95	1	3,96

RESERVAÇÃO AO FISCO
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de Autorização

Descrição	Quantidade	Preço unit. (R\$)	Letras de Letras	Letras de Letras	Código de barras	Código de barras
E6003711922	1,00	Total	30922	31348	1	429

Situação de Débitos	FATURAS EM ATRASO

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 60009381858
 E a Nota Fiscal/Conta de Energia fica disponível para pagamento a partir de 10/05/2023

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

CONTA PAGA - Data de Pagamento: 23/05/2023

PAGADOR: TANCREDO SILVA DE SOUZA CNPJ/CPF: 024.454.455-19

CONDOMÍNIO MAIS VIVER INDICO 1201 RUA 12 CASA 35 - MADRE PAULINA - SAO CRISTOVAO / SE - CEP 491

Nota-Numero	Nº Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
32828190949212829	938105-2023-05-5	23/05/2023	413,96	

BENEFICIÁRIO ENERJISA SERGIPE-DISTRIB.ENERGIA SA 13.017.462/0001-43
 RUA MIN. APOLOÔNIO SALES, 10081 - INACIO BARBOSA - ARACAJU / SE - CEP 49060-150

Agência / Código do Beneficiário 3064-0178293-4

PAGUE POR PIX

1) Abra o app do seu banco
 2) Selecione "PIX"
 3) Aponte a câmera para o QR Code
 4) Confirme o pagamento

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.225.952/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/02/2020
NOME EMPRESARIAL T&C CONSTRUCOES, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) T&C EMPREENDIMENTOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.32-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TERENCIO SAMPAJO		NUMERO 532	COMPLEMENTO *****
CEP 48.025-700	BAIRRO/DISTRITO GRAGERU	MUNICIPIO ARACAJU	UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO TECENGENHARIA2020@GMAIL.COM		TELEFONE (79) 9662-7989	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2023 às 10:37:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.225.952/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2020	
NOME EMPRESARIAL T&C CONSTRUCOES, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUARGO R TERENCEIO SAMPAIO	NÚMERO 532	COMPLEMENTO *****	
CEP 49.025-700	BAIRRO/DISTRITO GRAGERU	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO TECENGENHARIA2020@GMAIL.COM		TELEFONE (79) 9662-7989	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2023 às 10:37:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	T&C CONSTRUCOES, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		
Nome Fantasia:	T&C EMPREENDIMENTOS	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 36.225.952/0001-50
Data da Emissão:	05/07/2023 10:51	Data de Validade:	* 04/08/2023 *
Nº da Certidão:	* 0003558065 *	Nº da Autenticidade:	* 5135021125 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 285362/2023

Inscrição Estadual: 27.168.976-5
Razão Social: T&C CONSTRUCOES, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 36.225.952/0001-50
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Endereço: RUA TERENCEIO SAMPAIO 532
GRAGERU - ARACAJU CEP: 49025700

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **05/07/2023 09:20:41**, é válida até **04/08/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 5 de Julho de 2023

Autenticação:2023070565CDZ3

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.225.952/0001-50
Razão Social: T&C CONST. , EMPREENDIM. E SERVICOS LTDA
Endereço: R TERENCEO SAMPAIO 532 / GRAGERU / ARACAJU / SE / 49025-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2023 a 01/08/2023

Certificação Número: 2023070301060565372536

Informação obtida em 05/07/2023 09:30:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 30 de Maio de 2023
Nº. 202300438230

CNPJ: 36.225.952/0001-50

Contribuinte: T&C CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 28/08/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: HH.0077.0039.DJ.071C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 285261 / 2023

Inscrição Estadual: 271689765

Razão Social: T&C CONSTRUCOES, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 36225952000150

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Endereço: RUA TERENCEIO SAMPAIO 532 , GRAGERU
49025700

- ARACAJU CEP:

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **05/07/2023**, válida até **04/08/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 20230705669XNN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T&C CONSTRUCOES, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.225.952/0001-50

Certidão nº: 32692943/2023

Expedição: 05/07/2023, às 10:59:25

Validade: 01/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T&C CONSTRUCOES, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.225.952/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T&C CONSTRUCOES, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 36.225.952/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:44:17 do dia 21/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2023.

Código de controle da certidão: **4935.0EB7.70BF.0402**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.